Goiânia-GO, 09 de junho de 2025.

**Ofício n.º 001/2025/ CRE – CRP 09**

Às chapas:

**- Avançar a Psicologia em Goiás**
**- Pluralpsi: Representatividade e Ação Ética**

Assunto: **Homologação de chapas - Eleições Psicologia - Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região – Goiás.**

Senhoras Encabeçadoras,

Atendendo ao que dispõe o Regimento Eleitoral (Resolução CFP n° 010/2024, art. 37), apresentamos as **chapas homologadas** para as Eleições do CRP-09 (2025). As chapas estão identificadas por seus nomes e por números com dois dígitos (atribuídos por ordem de inscrição), de acordo com o que determina o referido regimento:

| CHAPA | N° |
|---|---|
| **Avançar a Psicologia em Goiás** | **11** |
| **Pluralpsi: Representatividade e Ação Ética** | **12** |

Ressalta-se que, conforme estabelece o art. 11 do Regimento Eleitoral, a **desincompatibilização** de pessoas candidatas que possuem cargos diretivos junto aos Conselhos deverá acontecer **até o dia 23 de junho de 2025**.

Aproveitamos, também, para informar que o período de divulgação das chapas homologadas, instucionalmente, ocorrerá entre os dias 07 de julho e 22 de agosto, e que, em breve, as chapas serão notificadas por e-mail sobre as especificações técnicas para o calendário de divulgação, considerando os artigos 50 a 56 do Regimento Eleitoral.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos à disposição.

gov.br Documento assinado digitalmente
KALINE OLIVEIRA DA CUNHA PESSOA
Data: 09/06/2025 17:37:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Kaline Cunha**
CRP-09/8053 | Presidenta
Comissão Regional Eleitoral (CRE)
Conselho Regional de Psicologia de Goiás (CRP-09)